



FATO RELEVANTE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19, neste ato representada de acordo com seus atos societários constitutivos ("Securizadora"), na qualidade de emissora do *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para A Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 127ª Emissão, Em Duas Séries, Da Canal Companhia De Securitização Lastreados Em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Tellus Properties – Fundo De Investimento Imobiliário* ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI"), vem a público comunicar aos investidores e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento, da distribuição do pedido de recuperação extrajudicial da Companhia Brasileira de Distribuição, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/0001-56 ("GPA"), conforme processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP ("Recuperação Extrajudicial"), conforme fato relevante divulgado pela GPA e disponível para consulta no link: <https://www.gpari.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-downloads/>.

A Emissora informa que teve acesso aos documentos relacionados à Recuperação Extrajudicial, inclusive à relação de créditos sujeitos ao procedimento e, após a análise da referida documentação, verificou-se que os CRI não constam na lista mencionada, razão pela qual não estão submetidos aos efeitos do pedido.

Diante disso, a Emissora esclarece que o pedido de Recuperação Extrajudicial da GPA não configura Evento de Recompra Compulsória nos termos previstos nos Documentos da Operação. Ademais, até o presente momento, não foi identificado qualquer descumprimento de obrigações por parte da GPA no âmbito da Emissão.

A Securizadora reitera seu compromisso em manter os Titulares dos CRI e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos deste evento e se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de março de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Alejandro Merino

Diretor de Securitização